

## ACORDO PRÉ-ADESÃO

Os Países Baixos são conhecidos por serem como uma referência para o design, produzindo gerações de designers que nos dão perspetivas novas no mundo da criatividade. Conta no seu território com uma das feiras de referência a nível europeu, a Sieraad International Jewellery Art Fair. É o principal evento de todo o setor no território holandês e confirma a importância da aproximação ao mercado pelo segmento de autor e/ou contemporâneo. Foi objeto de uma abordagem prospetiva anterior que demonstrou ser um mercado aberto à diferenciação e criatividade da ourivesaria nacional.

Trata-se de um evento pequeno onde é fácil o contato com profissionais e consumidores e um mercado apreciador do design, da criatividade e de produtos diferenciados.

A AORP enquadra uma missão à **Feira SIERAAD de 8 a 11 de Novembro**, no apoio do **Projeto 560 JEWELLERY**, apoiado pelo Programa COMPETE. Esta coincide com o 15º aniversário do evento pelo que a organização anuncia uma edição com grande projeção.

### 1. Participação na feira - Valor total de investimento por empresa - 1470€ + IVA (\*)

#### Condições de Participação:

735€ + IVA - 50% do investimento total após inscrição e aprovação da Feira

735€ + IVA - 50% restantes até dia 10 de Setembro

\* As despesas serão apresentadas para análise da sua elegibilidade no âmbito do atual projeto 560 Jewellery: Made (and design it) in Portugal. Os agentes económicos poderão ser ressarcidos até 50% de financiamento do investimento total.

**NOTA:** só podem usufruir de comparticipação as empresas que cumpram os critérios de elegibilidade.

### 2. Condições de Participação

Participação inclui:

- stand colectivo: 16m<sup>2</sup>/4 empresas (stand individual 4m<sup>2</sup>);
- alcatifa;
- eletricidade;
- 1 mesa de exposição (130 x 60 x 110);
- banco de apoio;
- acompanhamento técnico AORP;
- pacote de divulgação (meios nacionais e internacionais);
- custos de administração.

### 3. Pagamento

735€ + IVA - 50% do investimento total após inscrição e aprovação da Feira

735€ + IVA - 50% restantes até dia 10 de Setembro

Forma de Pagamento:

. Cheque à ordem de AORP - Associação de Ourivesaria e Relojoaria de Portugal

. Transferência Bancária para: Banco: Millennium BCP

NIB: 00330000000010470188.

**Solicitamos o envio do comprovativo de pagamento (transferência bancária) para [silvia.silva@aorp.pt](mailto:silvia.silva@aorp.pt).**

### 4. Critérios de Elegibilidade

Para o cálculo deste rácio é utilizado o balanço referente ao final do exercício anterior ao da data da candidatura ou um balanço intercalar posterior, reportado no máximo à data da candidatura, e legalmente certificado por um ROC.

. Autonomia financeira positiva.

Calculada através da seguinte fórmula:  $AF = CPe / ALe$

. AF — autonomia financeira;

. CPe — capital próprio da empresa, incluindo novas entradas de capital (capital social, consolidação de suprimentos, prestações suplementares de capital e numerário) a realizar até à data da celebração do contrato de concessão de incentivos;

. ALe — ativo líquido da empresa.

. Situação Líquida Positiva

Calculada através da seguinte fórmula:  $SLP = ALe/Pe > 1$

. Âmbito Territorial:

Regiões NUTS II do Continente: Norte, Centro e Alentejo - com base máxima de incentivo de aprox 50% e Lisboa e Algarve - com base máxima de incentivo de 40% (ver ponto 3 do acordo)

. Certificado PME:

Para efeitos de comprovação do estatuto PME as empresas participantes nos projetos conjuntos devem obter ou atualizar a correspondente Certificação Eletrónica prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho, através do sítio do IAPMEI ([www.iapmei.pt](http://www.iapmei.pt)).

. Situação Regularizada:

Possuir a situação regularizada face à administração fiscal; à segurança social e às entidades pagadoras de incentivos.

. Âmbito Setorial:

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME - AVISO Nº 21/SI/2016  
PROJETOS CONJUNTOS | INTERNACIONALIZAÇÃO | 560 Jewellery - Made (and Design it) in Portugal

No presente Aviso são enquadráveis as empresas participantes nos projetos conjuntos cujas atividades incidam sobre:

32122 - Fabricação de artigos de joalheria e de outros artigos de ourivesaria

46480 - Comércio por grosso de relógios e de artigos de ourivesaria e joalheria

47770 - Comércio a retalho de relógios e de artigos de ourivesaria e joalheria, em estabelecimentos especializados

#### **DOCUMENTOS A ENTREGAR PELA EMPRESA:**

. Certificação de PME - Certificação Eletrónica prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho, através do sítio do IAPMEI ([www.iapmei.pt](http://www.iapmei.pt)).

. Cópia das Certidões de não dívida à Segurança Social e Administração Fiscal

. Formulário de inscrição com todos os campos preenchidos

. Acordo de Adesão devidamente assinado

. IES (Informação Empresarial Simplificada) referente ao ano de 2015 e 2016 quando disponível

#### **DECLARAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO**

A Empresa:

Representada por:

Na qualidade de:

Declara que está interessada em aderir ao projeto de internacionalização da AORP

NIF

Sede em:

Cód. Postal:

Assinatura e carimbo:

Data: